



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 038/2020

Comissão: Justiça e Redação

Projeto: de Lei Complementar 005/2020

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia vinte e dois de dezembro do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 005/2020 Oriundo do Poder EXECUTIVO.

EMENTA: Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 056, de 29 de setembro de 2017, recepçiona a Lei Complementar nº. 175, de 23 de setembro de 2020, e dá outras providências. ”

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder executivo, recomendo sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 22 de dezembro de 2020

Gerson de Souza Lima
Presidente

Claudecir Alexandre Alves
Relator

Josué Rodrigues Moreira
Membro